DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1051, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para o orçamento de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso III, da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral do Município, a ficha orçamentária de despesa 4.4.50.42 - auxílios no valor de R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos reais), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal

02.06 Diretoria de Educação

02.06.02 Manutenção do Ensino Básico Geral

12.361.0007.2015 Manutenção do Ensino Fundamental Geral

4.4.50.42 Auxílios - (FR 01) - R$ 56.400,00

TOTAL R$ 56.400,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobertura do Crédito no valor de R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) a anulação parcial de dotação nos termos do artigo 43, parágrafo 1°, inciso III da Lei 4.320/64.

02 Prefeitura Municipal

02.06 Diretoria de Educação

02.06.02 Manutenção do Ensino Básico Geral

12.361.0007.2015 Manutenção do Ensino Fundamental Geral

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ficha 106 (FR 01) - R$ 56.400,00

TOTAL R$ 56.400,00

Art. 3.° As alterações ocorridas por conta desta Lei, serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4.° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 22 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Decretos

DECRETO Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a criação de polo de apoio presencial com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP no Município de Taquarivaí/SP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.050, de 13 de janeiro de 2020 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, para fins que específica, e dá outras providências.”.

DECRETA

Art. 1.º Fica criado no Município de Taquarivaí, o Polo de Apoio Presencial, necessário ao desenvolvimento, à expansão e à universalização do acesso gratuito do ensino superior público, promovido pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, para funcionamento dos cursos de nível superior, na modalidade de ensino a distância (EaD).

Art. 2.º O Polo de Apoio Presencial será instalado na Rua Benedito Paulino Nogueira, s/nº, Centro, nas dependências da E.E. Prof.ª Célia Vasques Ferrari Duch, compartilhada com a E.M.E.F. Prof.ª Maria Stela Guimarães Barros.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 20 de janeiro de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

DECRETO nº 006, de 20 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre nomeação de leiloeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de Taquarivaí, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor MARCO ANTONIO PORTELA TRIPOLI JÚNIOR, portador do RG n.º 47.990.171-5 e do CPF nº 398.737.858-17, ocupante do cargo de Encarregado da Seção de Protocolo e Arquivo na Prefeitura Municipal de Taquarivaí, para exercer a função de leiloeiro no âmbito do Executivo Municipal.

Art. 2º No exercício de suas funções, o leiloeiro deve observar os ditames legais previstos na lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 3º Revoga o Decreto nº 059, de 06 de outubro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 20 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 010/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar 43 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí".

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 101/2020.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder gratificação por dedicação excepcional ao Sr. Edson Monteiro, Matrícula: 1799, ocupante do cargo efetivo de Patroleiro, admitido nesta Municipalidade em 13/07/2009, na importância de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo.

Art. 2.º A gratificação possui caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer momento à critério da Administração.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 23 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 011/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Dispensar, a Sra. Luciene Siqueira de Almeida Rios, portadora do RG nº 27.724.915-6, Matrícula: 2163, da função em designação de Coordenador de Planejamento Educacional, a partir desta data.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 070, de 10 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 23 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal